

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC

Processo Administrativo nº 36/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 32/2024

OBJETO: Locação de bem imóvel (comercial) para abrigar as instalações da Superintendência de Trânsito do Município de Gaspar.

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Qt.	Unid. Medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Locação de bem imóvel (comercial) para abrigar as instalações da Superintendência de Trânsito do Município de Gaspar. <u>Descrição do Imóvel Comercial:</u> Terreno com área de 2.400m²; Casa com área edificada de 479m², localizado na Rua São Pedro, 250, Bairro Centro, matriculado sob nº 12.397.	12	Mensal	12	8.416,00
Valor Global (R\$)					100.992,00

DA REGULARIDADE PROCEDIMENTAL:

DECLARO, com base na documentação constante dos autos, que o processo de contratação direta cumpriu todos os requisitos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e no do Decreto nº 11.384/2023, não havendo qualquer vício e/ou defeito que impeça a sua publicação e os efeitos jurídicos decorrentes da contratação que se pretende finalizar.

DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: DECLARO, sob as penas da Lei, que a despesa prevista preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 c/c inciso IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021. **DA PUBLICAÇÃO:** Ordeno que se proceda a publicação do objeto mencionado na forma prevista no art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gaspar (CNPJ nº 83.102.244/0001-02). **CONTRATADO:**

CELSONICO NICOLETTI (CPF nº 642.328.759-72). **VALOR TOTAL JULGADO:** R\$ 100.992,00 (cem mil e novecentos e noventa e dois reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Gaspar (SC), 11 de abril de 2024.

MARCOS ROBERTO DA CRUZ

Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa